



Procedimento interno de designação de Professor Bibliotecário

Informam-se os interessados de que, nos termos do disposto no artigo 59 da Portaria n. 2 192-A/2015, de 29 de junho, está a decorrer, pelo prazo de cinco dias úteis, um procedimento interno para a designação de um professor bibliotecário.

Poderão ser selecionados para o cargo em causa os docentes que reúnam cumulativamente as seguintes condições:

- Sejam docentes de carreira de quadro deste Agrupamento de Escolas;
- Possuam quatro pontos de formação académica ou contínua na área das Bibliotecas Escolares, de acordo com o anexo II da Portaria 192-A/2015, de 29 de junho;
- Possuam cinquenta horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- Disponham de experiência profissional na área das Bibliotecas Escolares.
- Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.

As propostas devem ser apresentadas, nos serviços administrativos, até ao dia 17 de junho, devendo ser anexados os comprovativos necessários, desde que os mesmos não constem já do processo individual do docente.

A manifestação de interesse deve ser feita em formulário próprio, disponível na página eletrónica da RBE (www.rbe.min-edu.pt) ou na página do Agrupamento.

Os critérios de seleção são os que constam do nº2 do artigo 112 da Portaria 192-A/2015, de 29 de junho. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas na página eletrónica da RBE, no item “perguntas frequentes”.

Aguiar da Beira, 13 de junho de 2016

A Diretora

(Sandra Maria Pereira Correia)